Câmara Mun de Pato Branco
Fls 52
Visto

PROJETO DE LEI Nº 156/2009

Regime de urgência

MENSAGEM: 119/2009

Nº DO PROJETO: 156/2009

RECEBIDA EM: 22 de junho de 2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social a FUNDABEM – Fundação Pato-branquense do Bem Estar.
(parcela única, no valor de R$ 16.772,60, oriundo do FIA – Fundo da Infância e Adolescência ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 22 de junho de 2009

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 25 de junho de 2009

RELATOR: Valmir Tasca – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 1º de julho de 2009
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Luiz Augusto Silva – DEM.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 6 de julho de 2009
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.
O Vice-presidente, Osmar Braun Sobrinho – PR presidiu a sessão.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 7 de julho de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 376/2009

Lei nº 3194, de 8 de julho de 2009.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4631, do dia 14 de julho de 2009.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 51
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4631 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.194 DE 8 DE JULHO DE 2009

Autoriza conceder subvenção social a **FUNDABEM – Fundação Patobranquense do Bem Estar**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, em parcela única, no valor de R$ 16.772,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) a **FUNDABEM – Fundação Patobranquense do Bem Estar**, valor este oriundo do FIA – Fundo da Infância e Adolescência ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que repassará a verba.

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.055 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º A subvencionada apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção, objeto da presente Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a liberação dos valores.

Art. 3º A entidade subvencionada deverá efetuar abertura de conta corrente específica em Instituição Financeira Oficial a fim de receber e movimentar os valores do repasse objeto da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 8 de julho de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 50
Visto

PROJETO DE LEI Nº 156/2009

Autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social a **FUNDABEM – Fundação Pato-branquense do Bem Estar**.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, em parcela única, no valor de R$ 16.772,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), a **FUNDABEM – Fundação Pato-branquense do Bem Estar,** valor este oriundo do FIA – Fundo da Infância e Adolescência ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que repassará a verba.

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º A subvencionada apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção, objeto da presente Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a liberação dos valores.

Art. 3º A entidade subvencionada deverá efetuar abertura de conta corrente específica em Instituição Financeira Oficial a fim de receber e movimentar os valores do repasse objeto da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: legislativo@wln.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 49
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 156/2009

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -26-Jun-2009-11:16-00056-1/1

Busca o executivo municipal através do projeto em epigrafe obter autorização legislativa para efetuar repasse de verbas oriundas do Governo Federal a **FUNDABEN – FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR DO MENOR**.

Os recursos relacionados e este projeto são oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, são valores que a entidade recebe há vários anos, sendo que o município é o gestor das verbas e as repassa automaticamente.

O projeto em analise autoriza o repasse de R$ 16.772,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Encontra-se a matéria dentro das normas que regem a matéria, com legislação especifica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei.

Após analise do referido projeto a Comissão de orçamentos e finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** e sua tramitação e aprovação.

É o parecer.

OSMAR BRAUN SOBRINHO

Presidente

WILLIAM CESAR POLONIO MACHADO

Membro

VALMIR TASCA

Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 48
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 156/2009

Através do **Projeto Lei nº 156/2009**, busca o Executivo Municipal obter autorização Legislativa para efetuar repasse de verbas oriundas do Governo Federal a **FUNDABEM – FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTA DO MENOR.**

Os recursos relacionados a este projeto são oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, são valores que a entidade recebe há vários anos, sendo que o município é o gestor das verbas e as repassava automaticamente.

O Tribunal de Contas passou no exercício de 2008 a exigir "Lei especifica" que indique a autorização da transferência.

Tais valores referem-se a recursos do exercício de 2008 e que conforme decisão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente serão repassados a FUNDABEM - Fundação Patobranquense do Bem Esta do Menor, valor num importe de R$ 16.772,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

A dotação orçamentária indicada no art.1º para cobrir a despesa acima indicada ainda não existe no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2009, no entanto esta sendo criada através do **Projeto de Lei nº 145/2009** em tramite nesta Casa Legislativa.

Dessa forma o presente projeto de lei não poderá ser votado até que o Projeto de Lei nº 145/20009 seja votado pela segunda vez e encaminhado ao Executivo Municipal para ser sancionado e publicado.

Feitas as considerações acima, o projeto só poderá ter sua tramitação normal após a o Projeto nº 145/2009 ter sido sancionado, se não estará em desconformidade com a legislação em vigor.

É o parecer, S.M.J.
Pato Branco, 24 de junho de 2009.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 47
Visto

PROJETO DE LEI Nº 145/2009

Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 90.270,70 (noventa mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos).

Art.1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 90.270,70 (noventa mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

	Fonte		
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	3039	R$	70.834,60
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3039	R$	19.436,10
TOTAL.....		R$	90.270,70

Art.2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3039	Doações ao FIA-Fundo da Infância e da Adolescência - Exercícios Anteriores.....	R$	90.270,70
	TOTAL.....	R$	90.270,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 46
Visto

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

FUNDAÇAO PATO BRANQUENSE DO BEM ESTAR DO MENOR DE PATO BRANCO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
77.013.506/0001-60

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 48/2002, de 31/10/2002 QUE O(A) **FUNDAÇAO PATO BRANQUENSE DO BEM ESTAR DO MENOR DE PATO BRANCO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** EM RELAÇÃO AO ARTIGO 27 DA LEI N.º 5.615, DE 11 DE AGOSTO DE 1967.

A presente certidão é valida até o dia 31/05/2010 - Fornecimento gratuito

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site www.tce.pr.gov.br.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Código de controle **5432.SEEU.6072**
Emitida em **24/06/2009** às **17:33:19**

Dados transmitidos de forma segura.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 45
Visto

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77013506/0001-60
Razão Social: FUND PATOBRANQUENSE DE BEM ESTAR FUNABEM
Nome Fantasia: FUNDABEM
Endereço: ESTR BR 158 S/N KM 343 / SEDE / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2009 a 08/07/2009

Certificação Número: 2009060915523876036052

Informação obtida em 24/06/2009, às 16:10:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 005872009-14021060

Nome: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM
CNPJ: 77.013.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 14/01/2009.
Válida até 13/07/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 43
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Jun-2009-14:53-00213-1/2

MENSAGEM Nº 119/2009

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Encartado à presente Mensagem encaminhamos Projeto de Lei que possui a finalidade de obter autorização legislativa, para que a municipalidade possa efetuar o repasse de subvenção social com recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – **FIA,** para a **FUNDABEM – Fundação Patobranquense do Bem Estar**.

Ocorre que a referida entidade recebe recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, há muitos anos, no entanto, os repasses sempre foram efetuados de forma automática e agora o Tribunal de Contas exige que tais repasses tenham previsão em Lei especifica.

O valor total é de R$ 16.772,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o estipulado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDDCA.

Importante salientar que os recursos em tela são oriundos exclusivamente do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, referente ao exercício de 2009, onde o Município é somente o gestor das verbas, efetuando o repasse à entidade.

Diante do exposto e da relevância social do presente projeto, rogamos para que a matéria seja apreciada por Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelo que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de junho de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 42
Visto

PROJETO DE LEI Nº 156/2009

Autoriza conceder subvenção social a **FUNDABEM – Fundação Patobranquense do Bem Estar**.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, em parcela única, no valor de R$ 16.772,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) a **FUNDABEM – Fundação Patobranquense do Bem Estar,** valor este oriundo do FIA – Fundo da Infância e Adolescência ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que repassará a verba.

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....

Art. 2º A subvencionada apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção, objeto da presente Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a liberação dos valores.

Art. 3º A entidade subvencionada deverá efetuar abertura de conta corrente específica em Instituição Financeira Oficial a fim de receber e movimentar os valores do repasse objeto da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun. de São Bianco
Fls 41
Visto

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n° 8.069 de Lei Municipal n° 1.014 de 04-03-91 e
Artigo 219 da Lei Orgânica do Município
CNPJ 80.872.617/0001-36

Oficio nº 029/2009

Pato Branco, 22 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, aqui representado pela sua Presidente, vem através deste encaminhar o Projeto **"Criação de Biblioteca e Sala de Dança"** no valor de 16.772,60 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) – FUNDABEM, aprovado em reunião ordinária no dia 14 de maio de 2009, conforme ata nº 007/2009 e Resolução 002/2009, para vossa verificação para deliberação com recursos oriundos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para melhores informações.

Atenciosamente

Lori Olivia Busato
Lori Olivia Busato
Presidente do CMDDCA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO
Nº 269113

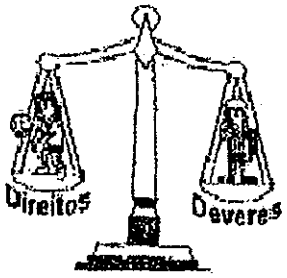
Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO
Nº 269113
Requerente
fundabem.
Informações
Data 08-06-09.
adic. faz.
Para Informações apresente este talão.
Gráfica Xingu (46) 3225-2266 - 100 Bls. 100x - de 261.901 a 271.900 - 07/2008.

Exmo Srº.
Roberto Salvador Viganó
MD Prefeito Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Rua Tocantins, nº 1991, Edifício São Francisco, Centro – Pato Branco – PR
E-mail: fiapb@patobranco.pr.gov.br
Tel: (46) 3902-1284

Município de Pato Branco
Fls. 02
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 40
Visto



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069 de Lei Municipal nº 1.014 de 04-03-91 e
Artigo 219 da Lei Orgânica do Município
CNPJ 80.872.617/0001-36

PARECER

A Comissão de Cadastro e Projetos, após análise do Projeto **"Criação de Biblioteca e Sala de Dança"** no valor de 16.772,60 (dezesseis mil setecentos e dois reais e sessenta centavos) – FUNDABEM, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, de acordo com as exigências do CMDDCA.

Emite, portanto, parecer **favorável**.

Pato Branco, 05 de maio de 2009.

Janete Schirr
Conselheira Titular

Lori Busato
Conselheira Titular

Maria Cecília M. L. Fantin
Conselheira Titular

Zenaide Geron
Conselheira Titular

Rua Tocantins, nº 1991, Edifício São Francisco, Centro – Pato Branco – PR
E-mail: fiapb@patobranco.pr.gov.br
Tel: (46) 3902-1284

Município de Pato Branco
Fls 03
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 39
Visto

CRIAÇÃO

DE

BIBLIOTECA E

SALA DE DANÇA

ENTIDADE PROPONENTE:
FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM

ABRIL/2009

Município de Pato Branco
Fls 04
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

F U N D A B E M
FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR

(Registro nº 61 às Fls. 43/44 – Livro A, n.º 1 – Ofício das Pessoas Jurídicas de Pato Branco, em 14-05-71)
CGC/MF 77.013.506/0001-60
Br 158 Km 537 – Caixa Postal, 38 - CEP 85.501-970 - PATO BRANCO - PARANÁ

Pato Branco, 24 de abril de 2009

Ofício nº 26/2009

Exmª. Senhora
Lori Olívia Busato
DD. Presidente do
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA

Senhora Presidente,

A **FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR – FUNDABEM**, vem através deste, encaminhar ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, para análise e aprovação, o **"Projeto para Criação da Biblioteca e Sala de Dança"** em casa anexa à Fundabem.

O valor solicitado pelo presente projeto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é de **R$ 16.772,60 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme orçamento em anexo.

Nesse espaço a Fundabem planeja implantar uma **Biblioteca** e uma **Sala de Dança,** para dar continuidade ao projeto já existente e, principalmente, para criar espaços lúdicos e atividades chamativas para incentivar nossas crianças a abandonar as ruas e conviver em um espaço especialmente planejado para tais finalidades.

Estamos cada vez mais aperfeiçoando as atividades desenvolvidas na pré-escola e no contraturno e esperamos, a cada dia, melhorar o atendimento às crianças que frequentam a Fundabem. Além do projeto, estamos anexando o Relatório das Atividades desenvolvidas na Fundabem durante o ano de 2008.

Sempre contando convosco, agradecendo a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ana Paula Breowicz Slonski
Presidente

Município de Pato Branco
Fls. 05
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

1- NOME DO PROJETO

CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA E SALA DE DANÇA

2- VALOR DO PROJETO

R$ 16.772,60 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos),

3- JUSTIFICATIVA

A Fundabem tem procurado adaptar-se às transformações ocorridas nas entidades filantrópicas, nas mais diversas áreas.

Na área da educação, a Fundabem está direcionando seu projeto pedagógico às atividades do contraturno escolar, quais sejam: o reforço escolar, a leitura, a informática, além das atividades esportivas e de lazer.

Outrossim, as salas existentes na Entidade são todas com finalidade específica, inexistindo um espaço adequado para leitura e pesquisa e bem como uma área para a dança, ballet e teatro, atividades essas extremamente atraentes para nosso público.

3.1) CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA

Este projeto foi concebido visando reduzir a deficiência de conhecimentos apresentada por alguns frequentadores do contraturno e também para oportunizar às nossas crianças o lado lúdico da leitura. Podemos atribuir como uma das causas a pouca atenção dispensada para a prática da leitura. Como fazer para as crianças aprenderem a pensar? Não se pode entender um texto sem saber o significado das palavras. Não se pode desenvolver o hábito de leitura em quem não tem o vocabulário mínimo. O ensino passa necessariamente por aprender o significado das palavras. As crianças que são estimuladas a ler têm a oportunidade de aprender mais sobre literatura infantil e, ainda, realizar pesquisas escolares e, principalmente, saber consultar um dicionário.

Nesta fase inicial, o objetivo do projeto será a criação do espaço destinado à Biblioteca, já que a mesma está funcionando em um espaço reduzidíssimo, tendo em vista o aumento do número de atendidos nos últimos anos a necessidade de ampliação das salas de aula. Possuímos alguns livros que recebemos em doação, porém a aquisição de livros e mobiliário necessário ao funcionamento da mesma está sendo tratada em projeto separado junto ao HSBC.

Município de Pato Branco
Fls. 16
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36
Visto

3.2) CRIAÇÃO DE SALA DE DANÇA

O Grupo de Dança foi criado em 2005. No início era formado somente por meninas. Atualmente foi ampliado com inclusão de meninos. São 20 alunos com idade de 10 a 14 anos. Com a participação dos meninos no grupo novos ritmos foram incorporados às aulas proporcionando uma nova dinâmica nos movimentos e na música, com reflexo direto na sociabilidade e auto estima dos jovens. Os alunos participaram de varias aberturas de conferências do CMDCA e nos concursos de leitura e desenho do projeto Construindo Saber, com isso adquirindo confiança no grupo e em si próprios. Acrescentamos, também, a recente doação particular de mais de cem fantasias e roupas de dança, aguçando ainda mais a vontade das nossas crianças de montarem novas peças e apresentações.

Para melhor desenvolver as atividades acima descritas a Fundabem pretende utilizar duas salas existentes numa casa anexa. Trata-se de uma casa com cerca de 180 m² (construída, na época, para abrigar o projeto do SOS Vida), que consta de quatro salas, e um banheiro misto. Existe uma única entrada que dá acesso a todas as salas (ver plantas e fotos anexas).

Uma das salas foi adaptada para o projeto de Tae Kwon Do, implantado em 2004, em franco funcionamento desde então. A sala menor é utilizada como um pequeno depósito. O banheiro existente é misto e com a louça em precário estado. As duas outras salas eram, até um ano atrás, utilizadas pelas crianças do Projeto Reviver para atividades diversas. Com a transferência dessas atividades para a edificação principal, essas salas ficaram sem utilidade específica, sendo usadas, temporariamente, como uma pequena biblioteca, em situação precária.

A proposta deste projeto, portanto, seria reformar essas salas para abrigar uma **Biblioteca** e uma **Sala de Dança**. O banheiro também seria transformado em masculino e feminino e atenderia aos usuários das salas.

A reforma consiste na substituição das atuais divisórias por paredes de tijolos na troca do piso, adequação dos banheiros e colocação de duas portas independentes, uma para a sala da Tae Kwon Do e outra para Biblioteca e Sala de Dança (ver orçamento anexo).

Município de Pato Branco
Fls. 07
Serviços

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 35
Visto

4- PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes oriundos de família de baixo poder aquisitivo, morando em precárias condições de higiene, saúde e alimentação.

Número total de crianças/adolescentes a serem atendidas: 203

Faixa etária: 02 a 14 anos

5- OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estimular a permanência das crianças na Fundabem, para afastá-las das ruas e oferecer-lhes a oportunidade de um futuro mais feliz.

Objetivos Específicos

- Estimular e desenvolver o hábito da leitura.
- Contribuir para que haja melhoria da capacidade de leitura.
- Oferecer atividades de leitura e discussão dos textos lidos para crianças no contra turno escolar.
- estimular e indicar caminhos às crianças e adolescentes, para que, através da dança os mesmos possam desenvolver sua capacidade psicomotora e sua criatividade, substituindo atitudes e comportamento violentos pela arte.

6 - RESULTADOS ESPERADOS

Com o atendimento a essas crianças e adolescentes carentes, a FUNDABEM, espera melhores resultados escolares, afastá-las das ruas e contribuir para a formação do conhecimento dessas crianças de forma mais humana, educada e dígna.

Proporcionar a inclusão social através de diversas ações multidiciplinares objetivando a melhoria das condições de vida dessas crianças/adolecentes e indiretamente de seus familiares.

7 – AVALIAÇÃO DO PROJETO

As atividades de construção e reforma das salas serão monitoradas pela Diretoria Administrativa da Fundabem, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para avaliação do cumprimento dos objetivos propostos no Projeto.

Ana Paula Brepowicz Slonski
Presidente-FUNDABEM

Município de Pato Branco
Fls. 08
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 34
Visto

8 - ORÇAMENTO

CRIAÇÃO BIBLIOTECA E SALA DE DANÇA

1) Material

Especificação	Quantitativo	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Lajotas antiderrapantes 33 x 33 (m²)	152 m²	11,00	1.672,00
Argamassa (pacotes com 20 kg)	32 pc	7,50	240,00
Tijolo (11x14x24)	1.300 u	0,40	520,00
Lajota externa (m²)	27 m²	13,20	356,40
Tinta a óleo (galão de 3,6 l)	10 u	38,00	380,00
Areia fina (m³)	5 m³	79,00	395,00
Cimento (sacos)	15 sc	21,00	315,00
Cal Hidratada (sacos)	10 sc	7,80	78,00
Cal fina (sacos)	4 sc	7,80	31,20
Rejunte	30 u	10,50	315,00
Material hidráulico (canos, válvulas, registro, cola, luvas e joelhos)		420,00	420,00
Material elétrico (fios, interruptores, chave de luz)		440,00	440,00
Sub-total			**R$ 5 .162,60**

2) Acessórios

Especificação	Quantitativo	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Espelhos (m²)	20 m²	90,00	1.800,00
Barras de ferro p/ dança	12 m	50,00	600,00
Portas de ferro c/ fechaduras	2 u	270,00	540,00
Cjto. bacia e vaso cerâmico	1 u	210,00	210,00
Cjto. caixa descarga e acessórios p/ instalação	1 u	120,00	120,00
Cjto. Torneira p/ pia com vedadores	1 u	80,00	80,00
Ventilador de teto	2 u	320,00	640,00
Luminárias c/ lâmpadas	2 u	120,00	240,00
Sub-total			**R$ 4.230,00**

3) Mão de-obra

Demolição de 3 paredes de antigo depósito; Construção de novas divisórias; Correção e pintura das paredes; Colocação de pisos e azulejos, instalação elétrica, hidráulica e sanitária; Pintura — **R$ 7.380,00**

Município de Pato Branco
Fls 09
Servidor

TOTAL GERAL — **R$ 16.772,60**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 33
Visto

ANEXO 1)

RELATÓRIO ATIVIDADES 2008

Município de Pato Branco
Fls. 10
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

F U N D A B E M
FUNDAÇÃO PATROBRANQUENSE DO BEM ESTAR

(Registro nº 61 às Fls. 43/44 – Livro A, n.º 1 – Ofício das Pessoas Jurídicas de Pato Branco, em 14-05-71)
CGC/MF 77.013.506/0001-60
Br 158 Km 537 – Caixa Postal, 38 - CEP 85.501-970 - PATO BRANCO - PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO DE 2008

IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: FUNDAÇÃO PATROBRANQUENSE DO BEM ESTAR – FUNDABEM

CNPJ: 77.013.506/0001-60

Endereço: Rodovia BR 158, Km 537 – Bairro Dal'Ross

Cidade/ UF: Pato Branco - Paraná CEP 85501-970 **www.fundabem.org**

Telefone: (46) 3224-2934 (Secretaria) e 3225-2599 (Sra. Ana Paula- Presidente)

Data da Fundação: 21 de dezembro de 1970

Registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pato Branco, Paraná: n.º 61, Fls.43-44, Livro A, nº 01, de 14 de maio de 1971

Inscrição no Cadastro de Entidades Sociais da SETP: nº 0191-00

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 58/71 de 03-03-71

Utilidade Pública Estadual : Lei nº 6238 de 22-10-71

Utilidade Pública Federal : Decreto Lei de 16 de Setembro de 1993

Registro no Conselho Nacional de Ass. Social- CNAS: nº 234.417/78 de 12/01/1979

Certificado de Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEAS): Resolução nº 7 de 03/02/2009, publicado no Diário Oficial da União em 04/02/2009
Validade: 28/12/2008 a 27/12/2011

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE:

A FUNDAÇÃO PATROBRANQUENSE DO BEM ESTAR – FUNDABEM, foi instituída em 21 de dezembro de 1970, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por um grupo de pessoas sensibilizadas com a situação social de crianças menos favorecidas. É uma entidade beneficente de assistência social, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. É administrada por uma Diretoria, com mandato de 2 anos, eleita por um Conselho de Curadores.

Município de Pato Branco
Fls. 11
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 31
Visto

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme seu Estatuto Social, a Fundabem tem por finalidade proporcionar as condições básicas e fundamentais para o desenvolvimento integral e a vida digna do ser humano, carente de recursos, de ambos os sexos, a partir de 2 anos de idade, em regime de semi-internato, visando:

a) Proporcionar a todos os assistidos o acesso à educação, cultura, saúde, e ao convívio social, através de atividades específicas que ajudam nas diferentes etapas do seu integral desenvolvimento;

b) Desenvolver atividades esportivas, recreativas e de lazer, visando o desenvolvimento físico e psíquico dos assistidos, despertando a solidariedade e o companheirismo;

c) Fazer com que os assistidos adquiram hábitos básicos de saúde, para seu pleno desenvolvimento e seu equilíbrio físico e espiritual;

d) Desenvolver atividades semi-profissionalizantes para os adolescentes, como meio de preparação para o trabalho

O público alvo da FUNDABEM são crianças e adolescentes oriundos de família de baixo poder aquisitivo, na sua grande maioria de desempregados ou de empregos informais, morando em precárias condições de higiene, saúde e alimentação, dando atenção especial para aquelas que estão em situação de risco social, e necessitam do apoio de órgãos que lhe oportunizem o acesso aos direitos básicos de sobrevivência (saúde, educação, moradia), bem como lhe forneçam estrutura familiar necessária para a formação de indivíduos conscientes, críticos e capazes.

Número de Pessoas atendidas:		203
Pessoas atendidas: sexo –	**Masculino:**	123
	Feminino:	80
Faixa etária da clientela:	**0 a 3 anos:**	16
	4 a 6 anos:	32
	7 a 14 anos:	155

Forma de Atendimento:

Número de alunos em escolarização :	187
Número de alunos em programas de profissionalização :	4
Número de alunos em semi-internato (8 horas/dia):	48
Número de alunos em regime de (4 horas/dia):	155

Nº de profissionais de nível médio :

Professor	3	Estagiários
Auxiliares	4	Estagiários

Nº de profissionais da área administrativa/ serviços gerais :

Secretária	1
Motorista	1
Cozinheiras	2
Zeladoras	3

Município de Pato Branco
Fls. 12

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

RECURSOS HUMANOS

Remunerados pela própria Entidade:

Coordenadora pedagógica	01
Secretária	01
Professores	03 (estagiários)
Auxliares	03 (estagiários)
Prof. Tae Kwon Do	01 (autônomo)
Cozinheiras	02
Motorista	01
Zeladoras	03

Cedido pelo Município:

- Odontopediatra 01
- Transporte 01

Voluntários:

- Na Dança
- Na Música
- Na Recreação
- Nas Artes
- Nas Promoções Sociais
- Acompanhamento – Fonoaudióloga
- Acompanhamento – Medico Pediatra
- Acompanhamento – Psicológico
- Acompanhamento – Nutricionista

Oferecem alimentação aos alunos: (X)sim () não

Quantas refeições/dia: 460

Oferecem transportes aos alunos : (X)sim () não

Como? ônibus: nº atendidos: 155 (Ônibus da Prefeitura)

van nº atendidos: 48 (Veiculo da Fundabem)

Oferecem programa de atendimento às famílias:

Reuniões/palestras: 03 **(nº proferidas / ano)**

RECURSOS FÍSICOS

A Fundabem desenvolve seus trabalhos em sede própria, cujo terreno foi doado nos termos de escritura pública de constituição. A área possui 79.680 m², tendo 1.825 m² de área construída constando de:

- Área principal, com 845 m², contendo salas para atividades educacionais aos semi-internos, dependências para o setor administrativo, cozinha, refeitório, almoxarifado e banheiros.
- Um módulo esportivo com área de 800 m², também utilizado para realização de eventos para complementação de recursos financeiros.
- Um pavilhão com 180 m², contendo três salas para atividades educacionais.
- Uma área com gramado para atividades externas esportivas.
- Uma quadra de areia para jogos.
- Uma casa onde reside o caseiro
- Uma van para realizar serviços gerais e transporte eventual.
- Dois parquinhos com cancha de areia com brinquedos, conforme faixa etária

Município de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 29

RECURSOS FINANCEIROS

Origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados na Entidade:

Recursos decorrentes da arrecadação da entidade em eventos diversos:	42%
Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas:	9%
Recursos de doações eventuais :	3%
Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos /entidades públicas:	46%

PARCERIAS

A Fundabem mantém parcerias com instituições da comunidade, com as quais desenvolve diversas ações, sempre voltadas à ampliação do atendimento aos seus assistidos:

- Atuação em conjunto com o Conselho Tutelar e Promotoria da Infância e da Juventude, no atendimento a crianças e adolescentes encaminhadas por esses órgãos.
- Secretaria de Ação Social para transporte das crianças do contra-turno escolar
- Igrejas
- Colégios e Faculdades (UTFPR, FADEP)
- SENAC
- Indústria e Comércio local
- Sindicato do Comércio

CONVÊNIOS

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Convênio:	Lei Municipal nº 2.914 de 20 de março de 2008
Total de recursos repassados:	**R$ 84.015,00** - 9 parcelas mensais de R$ 9.335
Finalidade :	Subvenção repassada mensalmente pelo Município, para despesas de manutenção da entidade, conforme Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Câmara de Vereadores.
Período:	01 de março a 30 de novembro de 2008
Órgão:	MDS/ Prefeitura Municipal de Pato Branco
Convênio:	CONVÊNIO nº 010/98 de 15/09/1998
Total de recursos repassados:	**R$ 18.831,60** em 12 parcelas mensais de R$ 1.531,80
Finalidade :	Subvenção repassada pelo Fundo Nacional de Assist. Social para despesas de manutenção da entidade.
Período:	Janeiro a Dezembro de 2008
Órgão:	Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP – FIA
Convênio:	Termo de Convênio Nº 222/07 assinado em 30/11/2007
Total de recursos repassados **em 2008**:	**R$ 29.166,00**
Finalidade :	Reforma da **cobertura** da edificação principal da FUNDABEM
Período:	Julho a outubro de 2008

Município de Pato Branco
Fls. 14
SMJ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto

Órgão:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Convênio:	Ata Deliberativa nr. 10/2007 publicada em 30/05/2007
Total de recursos repassados:	**R$ 9.999,91**
Finalidade :	Reforma do **forro** da edificação principal da Fundabem feita conjuntamente com a reforma da cobertura, conforme projeto acima especificado.
Período:	Julho a outubro de 2008

Órgão:	PREFEITURA / MDS
Convênio:	Convênio de 20/12/2006
Total de recursos repassados:	R$ 10.000,00 + contrapartida Prefeitura R$ 3.125,00 = R$ 13.125,00
Finalidade :	Equipamentos em regime de comodato entre a Prefeitura e a Fundabem, liberados em Julho 2008, destinados à implantação de uma Panificadora semi-profissional na FUNDABEM
Período:	Julho 2008

Órgão:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Convênio:	Ata Deliberativa nr. 21/2008 publicada em 05/11/2008
Total de recursos repassados:	R$ 15.180,03
Finalidade :	Criação de Sala para Atividades Lúdicas e Readequação de duas Salas de Aula Conjugadas
Período:	Previsão da execução: Abril a Junho de 2009

PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS REALIZADAS EM 2008

Órgão:	JUSTIÇA FEDERAL – SUB SEÇÃO DE PATO BRANCO
Parceria:	Contratação de 1 menor aprendiz em contra turno escolar
Remuneração	O aprendiz recebe 60% do salário mínimo e vale transporte.
Finalidade :	Possibilitar aos adolescentes a oportunidade de aprender uma profissão e futuramente serem inseridos no mercado de trabalho.
Período:	2 anos

Órgão:	UTFPR – CAMPUS PATO BRANCO
Convênio:	Projeto de extensão social entre professores e alunos de Agronomia da UTFPR e a Fundabem.
Remuneração:	O encarregado da horta é contratado pela Fundabem
Finalidade :	Orientação técnica no cultivo da horta orgânica.
Período:	Continuidade do projeto iniciado em janeiro de 2007

Município de Pato Branco
Fls. 15
Servidor

Empresa:	LAVOURA S/A (em parceria com diversas empresas)
Convênio:	Projeto de aquisição e doação de materiais escolares e pedagógicos
Valor:	Não divulgado pelo grupo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

Finalidade :	Doação de material escolar para desenvolvimento das atividades.
Período:	Fev/ 2008

Empresa:	DALLA VALLE REAL ATACADO
Parceira:	Contratação 02 menores aprendizes em contra turno escolar
Remuneração	Os aprendizes recebem 60% do salário mínimo e vale transporte.
Finalidade:	Possibilitar aos adolescentes a oportunidade de aprender uma profissão e futuramente serem inseridos no mercado de trabalho.
Período:	Indeterminado

ATIVIDADES / SERVIÇOS DESENVOLVIDOS EM 2008

PROJETO TAE KWON DO

Continuidade do projeto de Tae Kwon Do (iniciado em 2004), modalidade esportiva que enfoca a defesa pessoal e que auxilia no desenvolvimento da disciplina, do companheirismo, da responsabilidade e do raciocínio lógico.

Objetivo: Direcionar a energia das crianças para uma atividade que ensina a importância da disciplina da convivência em grupo e o respeito aos colegas.

Período de realização: Duas aulas semanais, ministradas pelo Prof. Julio Pirolli

Nº. de beneficiários atendidos: Turmas de 20 crianças, com idades entre 05 a 14 anos.

Resultados obtidos: Durante o ano de 2008 os alunos mais destacados participaram em Campeonatos de Tae Kwon Do a nível regional, estadual, e nacional, e também do Mercosul, todos com premiação dos nossos alunos. Desta forma as energias são direcionadas para uma boa causa, que é a conquista de títulos na prática do esporte.

PROJETO FUTSAL

Continuidade do projeto já existente com inclusão de novos alunos.

Objetivo: Criança é "movimento". Permitir que a criança se expresse livremente, pondo em pratica toda sua habilidade e criatividade, valorizados suas habilidades e seus potencias.

Período de realização: 3 vezes por semana, conforme escala por turma.

Nº de beneficiários atendidos: Meninos com idade de 10 a 14 anos

Resultados obtidos: Desenvolvimento da socialização e da integração das crianças e adolescentes, através da competição entre os grupos, como também em competições com outras unidades escolares

GRUPO DE DANÇA

Ampliação do projeto existente, com inclusão de meninos. Com a participação dos meninos no grupo, novos ritmos foram incorporados às aulas proporcionando uma nova dinâmica nos movimentos e na música, com reflexo direto na sociabilidade e auto estima dos jovens.

Objetivo: Através da dança estimular e indicar caminhos às crianças e adolescentes para que os mesmos possam desenvolver sua capacidade psicomotora, sua criatividade, trocar experiências, descobrir valores, enfim, buscar princípios norteadores que efetivamente transformem sua vida futura.

Período de realização: Duas vezes por semana. Em épocas de apresentação, duas vezes 3 vezes por semana.

Nº de beneficiários atendidos: 20 alunos com idade entre 10 a 14 anos.

Município de Pato Branco
Fls 16
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 26
Visto

Resultados obtidos: Os alunos participaram de varias aberturas de conferências do CMDCA e nos concursos de leitura e desenho do projeto Construindo Saber, com isso adquirindo confiança no grupo e em si próprios.

PROJETO DE INFORMÁTICA

O projeto foi dividido em duas áreas:

1) Iniciação à informática incluindo as crianças da educação infantil, acompanhadas pelos professores de cada turma.

2) Curso com duração semestral, aos sábados, ministrado por professor voluntário (Eduardo) com noções de : Windows, Word, Paint, Excel e Power Point.

Objetivo: Despertar o interesse das crianças e adolescentes pela informática, desta forma capacitando-as para uma futura inserção ao mercado de trabalho, sendo que é uma das exigências no mercado atual.

Período de realização: 1) Permanente, com aulas1 vez por semana
2) Semestral com aula aos sábados

Nº. de beneficiários atendidos: 12 Turmas com uma média de 12 alunos cada

Resultados obtidos: Pretende-se despertar o interesse das crianças pela informática, e capacitá-las para uma futura atividade profissional.

PROJETO DE XADREZ

A prática do xadrez desenvolve nos alunos a capacidade de concentração, planejamento de ação, raciocínio lógico e memória, além de ser um instrumento que potencializa o aprendizado, através do auto desenvolvimento do raciocínio e da criatividade; possibilitando ainda que todos possam desfrutar de momentos agradáveis, seja no lazer ou em competições.

Objetivo: Divulgar e incentivar a prática dos jogos de Xadrez envolvendo os alunos através de torneios internos e externos, facilitando participação de todos os jogadores.

Período de realização: Aulas diárias conforme escala por turma, ministradas pelo Prof: Hermano; às segundas-feiras em parceria com o SENSI.

Nº. de beneficiários atendidos: Crianças e adolescentes, com idade entre 10 a 14 anos.

Resultados obtidos: Além dos campeonatos internos com premiação, os alunos participaram de dois torneios: 1ª etapa de circuito regional de xadrez realizada no Grêmio Industrial (conquistaram 1° e 2° lugar); 2ª etapa na cidade de Palmas (2° lugar).

PROJETO DA BRINQUEDOTECA

Ampliação do projeto já existente, incluindo a participação dos meninos. As brincadeiras alimentam o espírito imaginativo, exploratório e inventivo do "faz-de-conta" e a isso chamamos de lúdico. Cada brincadeira é um universo a ser sempre redescoberto, revivido e reaprendido. O "faz-de-conta" tem um sentido muito profundo e repleto de significados na vida da criança.

Objetivo: Contribuir para a compreensão do processo do desenvolvimento infantil e as suas relações com o lúdico através do espaço da brinquedoteca

Período de realização: Este projeto é de caráter permanente

Nº. de beneficiários atendidos: Todos os alunos da Educação Infantil e do Projeto Reviver.

Resultados obtidos: Através do brincar a criança reproduz situações, revivendo e colocando a mostra seu desejo, ampliando sua capacidade de se expressar, imaginar, agir e pensar, pois tais atividades são essenciais para o desenvolvimento integral da criança.

Município de Pato Branco
Fls.
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 25
Visto

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLIVAS EM 2008

a) Educação e Cultura **Objetivo** : Proporcionar às crianças e adolescentes o acesso à educação, cultura, e ao convívio social, através de atividades específicas que ajudem nas diferentes etapas do seu integral desenvolvimento	**Freqüência**
- Participação no Concurso de Leitura do Projeto Construindo o Saber. Os nossos alunos participaram da cerimônia de abertura com a apresentação do grupo de dança. - Classificação da aluna Cristina de Oliveira em 1° lugar em leitura e interpretação.	Maio 2008
- Participação no Concurso de Desenho do Projeto Construindo o Saber. Classificação do aluno Ronaldo Vicente em 1° lugar em desenho.	Novembro 2008
- Participação no Concurso de Matemática do Projeto Construindo o Saber, constando de três fases.	20/10, 25/10 e 01/11/2008
- Aulas de reforço escolar com professoras voluntárias	2 vezes p/ semana
- Exibição de vídeos educativos	1 vez p/ semana
- Atividades alusivas a datas comemorativas: Natal, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Festa Junina, Festa do Índio.	Eventual
- Comemoração de Aniversários – festa feita por voluntárias	Eventual
- Palestras diversas abordando temas como: Alcoolismo, Drogas, Sexualidade	Eventual
- Realização do "Show de Talentos" com crianças de todas as faixas etárias; premiação doada pelo comércio local	2 vezes por ano

b) Esportes, recreação e lazer **Objetivo:** Desenvolver atividades esportivas, recreativas e de lazer, visando o desenvolvimento físico e psíquico dos assistidos, despertando a solidariedade e o companheirismo	**Freqüência**
- Aulas de educação física atletismo.	2 vezes p/ semana
- Aulas de futsal	2 vezes p/ semana
- Aulas de Tae Kwon Do. Participação durante o ano de 2008 em Campeonatos a nível regional, estadual, nacional, e também do Mercosul, todos com premiação dos nossos alunos	2 vezes p/ semana
- Jogos de ping-pong e futebol de botão.	Diária
- Jogo de xadrez. Participação grupo de xadrez em campeonato municipal e regional, com ótima classificação.	Diária
- Aulas de Dança	2 vezes p/ semana
- Recreação com brincadeiras dirigidas e brincadeiras livres, dinâmicas, musica, dança, cantigas de roda, jogos de bola, brinquedos, gincanas e passeios.	Diária, conforme escala por turma

c) Saúde e higiene pessoal **Objetivo** : Valorização de atitudes relacionadas à saúde e ao bem estar individual e coletivo.	**Freqüência**
- Atendimento feito por dentista cedida pela Secr.de Saúde	Diário

Município de Pato Branco
Fls. 18
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

- Reunião com a Pastoral da Criança, para acompanhamento de peso e medidas das crianças	Mensal
- Orientação sobre higiene pessoal, incluindo cuidados com as unhas	Diária
- Capacitação das Cozinheiras da Fundabem nas Ações Educativas no Projeto Mesa Brasil, com receitas escolares	Datas diversas

d) Meio ambiente **Objetivo** : Despertar nas crianças e adolescentes a importância da preservação do meio ambiente.	**Freqüência**
- Reciclagem do lixo e manutenção e preservação dos espaços coletivos e do meio ambiente.	Eventual
- Noções e atividades em jardinagem com plantio de flores.	Eventual

EVENTOS PROMOCIONAIS REALIZADOS EM 2008

Nome do Evento	Período
Promoção de jantar mensal realizada por equipe de voluntários	Meses alternados com outros eventos
Realização de brechó beneficente em parceria com a Escola Lions	Maio de 2008
Almoço em parceria com a Empresa Lavoura S/A organizadora do projeto "Construindo o Saber"	Maio de 2008
Churrasco em parceria com a empresa Patoeste e Fundabem	Outubro 2008

MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REALIZADAS EM 2008 (Doações, Projetos e Aquisições)

- Reforma nas instalações da Cozinha do Pavilhão de esportes e eventos, com colocação de piso cerâmico, substituição das mesas existentes por mesas de inox, armários e utensílios gerais;
- Aquisição de geladeira e freezer para Cozinha do Pavilhão de esportes e eventos ;
- Aquisição de 300 pratos de louça branca para realização de eventos;
- Aquisição de 500 pares de talheres (garfo e faca) para realização de eventos;
- Aquisição de mesas novas desmontáveis, para os eventos;
- Instalação de lâmpadas na área externa do Pavilhão de esportes e eventos;
- Substituição de mesas, bancos e armários e utensílios de cozinha do refeitório;
- Aquisição de brinquedos novos, jogos, prateleiras de aço e tapete para a Brinquedoteca;
- Colocação de tapetes vinílicos na entrada e nas portas dos banheiros;
- Construção e reforma da fossa da cozinha em novo local;
- Substituição do telhado e do forro da edificação principal da Fundabem.
- Substituição do assoalho de madeira por piso, em 07 salas de aula, na secretaria e consultório odontológico;
- Reforma completa da fiação elétrica interna, com substituição de fios, condutores, tomadas, enfim, tudo o material que encontrava-se em péssimo estado;
- Substituição da caixa de comando elétrico na entrada da Entidade;
- Construção de muretas protetoras nos brinquedos do parquinho infantil;
- Aquisição de melhorias para a irrigação da horta;
- Reforma parcial da casa do "caseiro".

Município de Pato Branco
Fls. 19

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 23
Visto

CONCLUSÃO

A Fundabem em suas gestões recentes, tem procurado adaptar-se às transformações ocorridas nas entidades filantrópicas, tanto nos aspectos legais como administrativos e pedagógicos.

Nos aspectos legais, as exigências estão cada vez maiores. Destacamos que na sua quase totalidade o trabalho burocrático para atender às exigências legais é feito por voluntários.

Quanto à manutenção da Fundabem, a mesma baseia-se em um conjunto fundamental que são as parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e voluntariado

Na área da educação, a Fundabem está adaptando seu projeto pedagógico às atividades complementares do contra turno escolar, enfatizando o reforço escolar, a informática, a leitura, além das atividades esportivas e de lazer.

Nos últimos 3 anos foram feitas reformas estruturais nas instalações da entidade, sempre em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais.

Ressaltamos mais uma vez as atividades voluntárias em várias áreas (em eventos, burocráticas, educacionais, esportivas,) sem as quais seria impossível o bom funcionamento da Entidade. Salientamos também o esforço dos professores e funcionários que, mesmo remunerados, dedicam-se além de suas obrigações às crianças que frequentam a Entidade.

Todo o conjunto dos esforços acima está direcionado ao nosso foco principal que são as crianças menos favorecidas.

Pato Branco 15 de abril de 2009

Ana Paula Brecowicz Slonski
Presidente

Município de Pato Branco
Fls. 120
Servidor

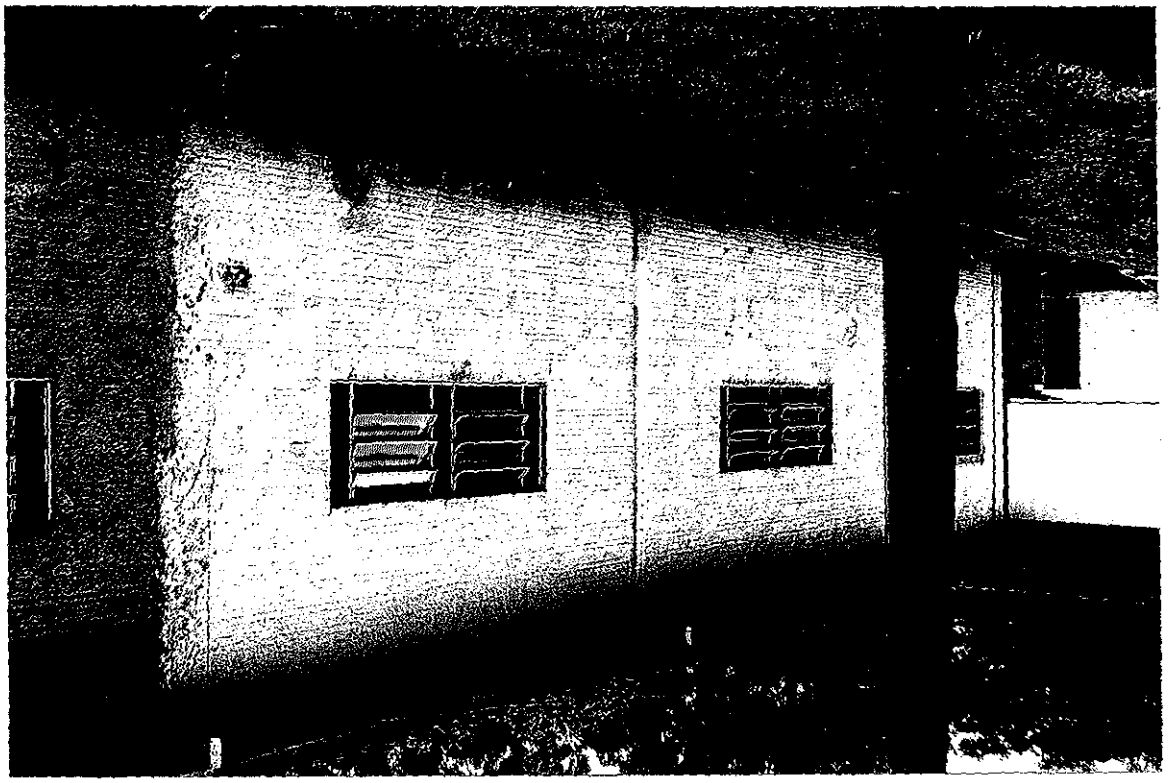
Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 22
Visto

ANEXO 2)

FOTOS

Município de Pato Branco
Fls. 021
Servidor

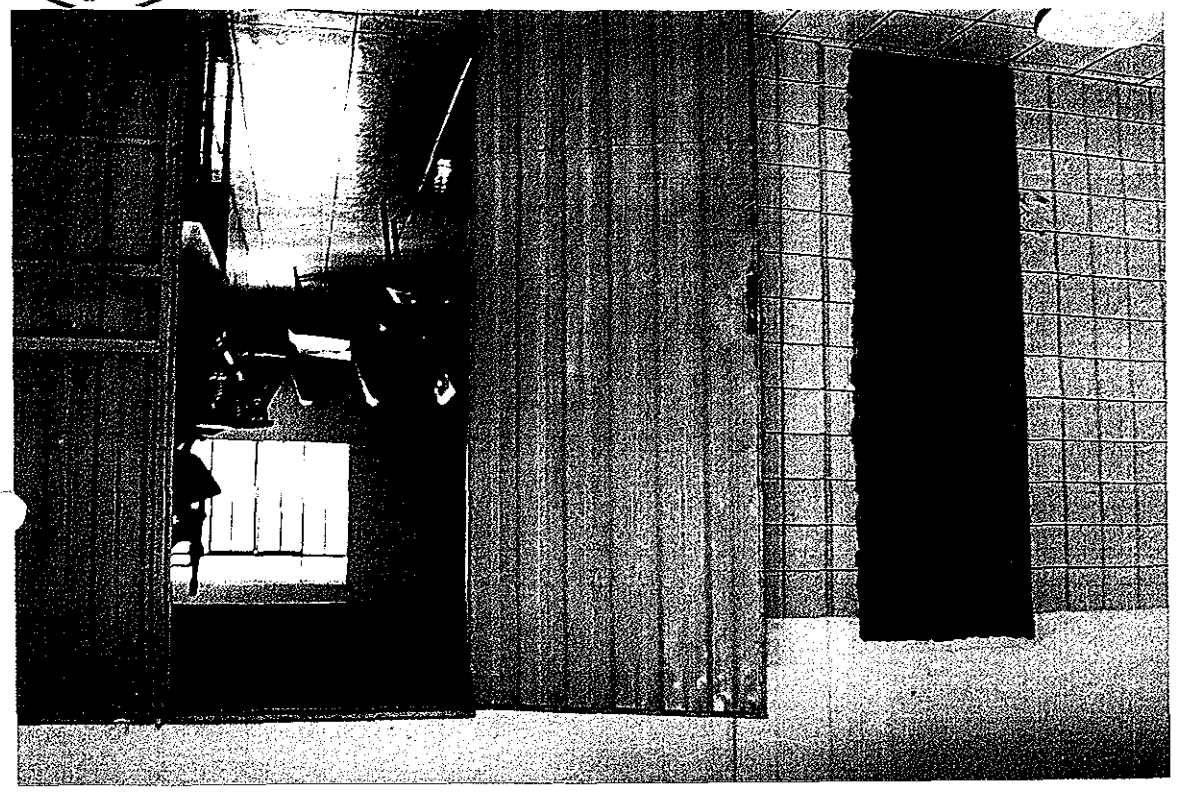
Município
Fls. 22
Visto
Câmara Mun
Fls. 21
Visto





Município de Pato Branco
Fls 23
Protocolo

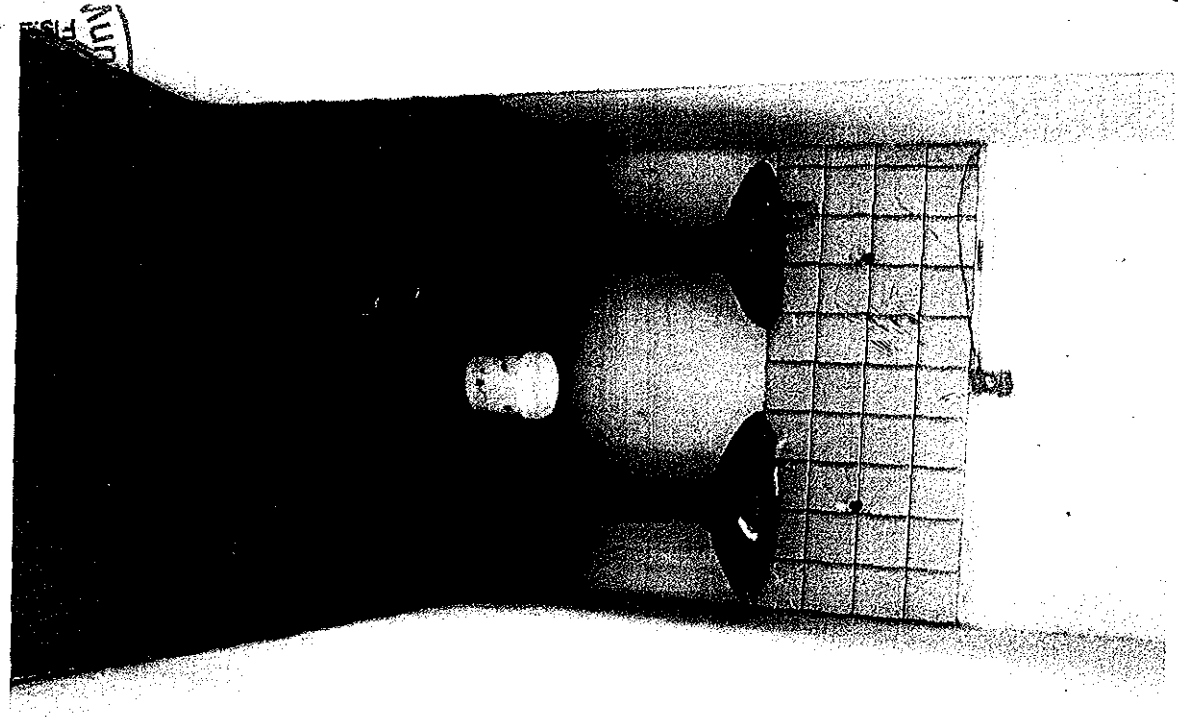
Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

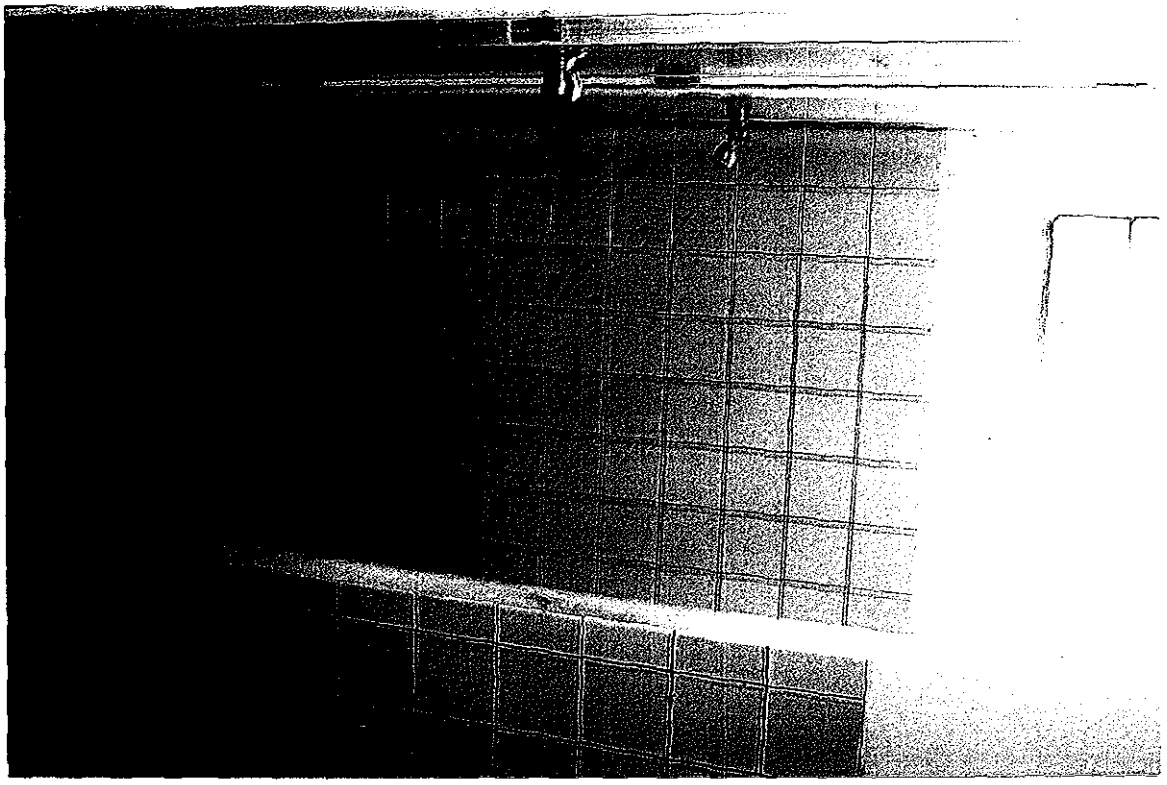




Palo Branco Servidor Fls 24

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 19 Visto





Município de Rato Branco
Fls. 35
Servidor

Câmara Mun de Rato Branco
Fls. 18
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

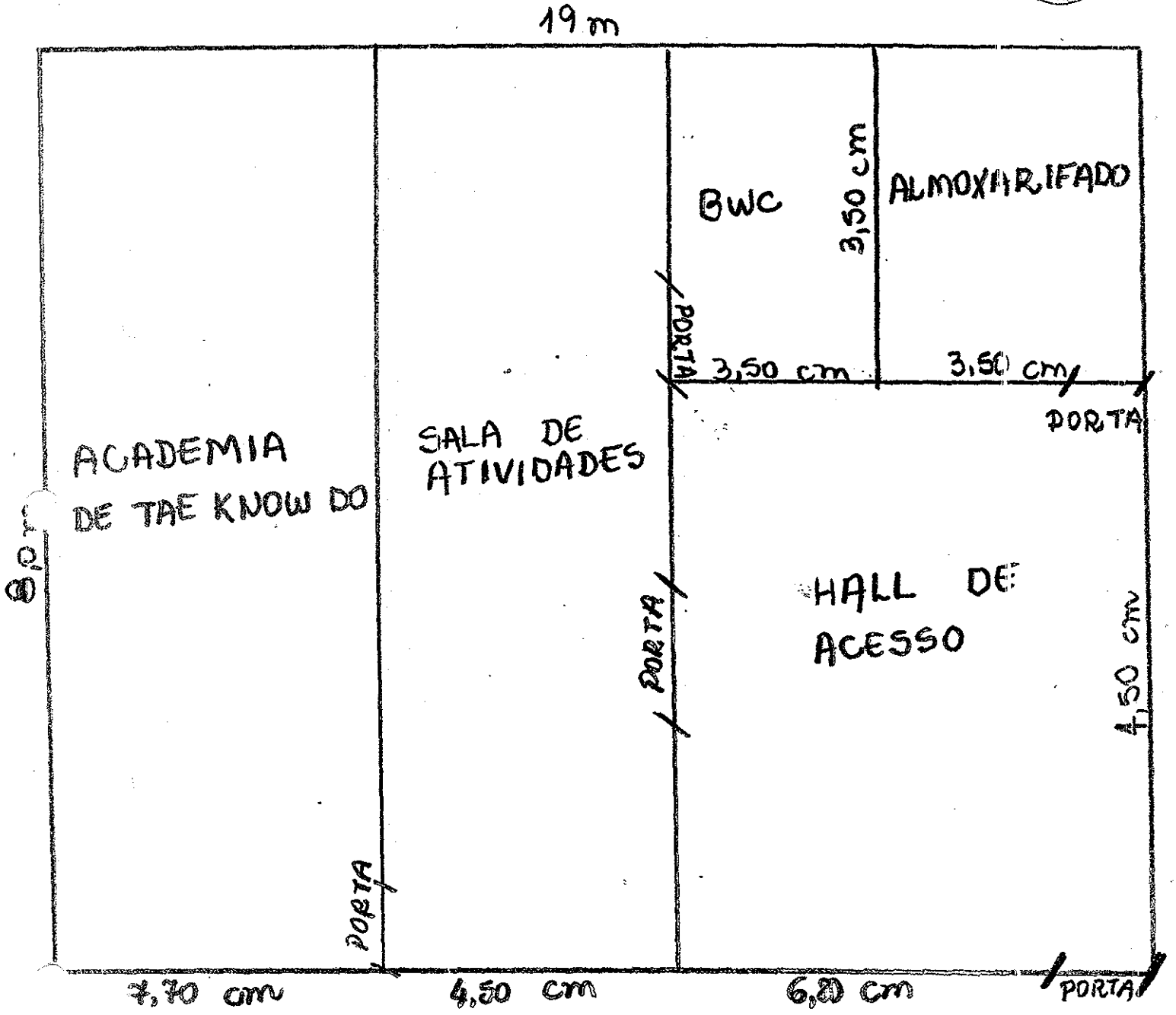
ANEXO 3)

PLANTAS

Município de Pato Branco
Fls. 26
Servidor

PLANTA ATUAL

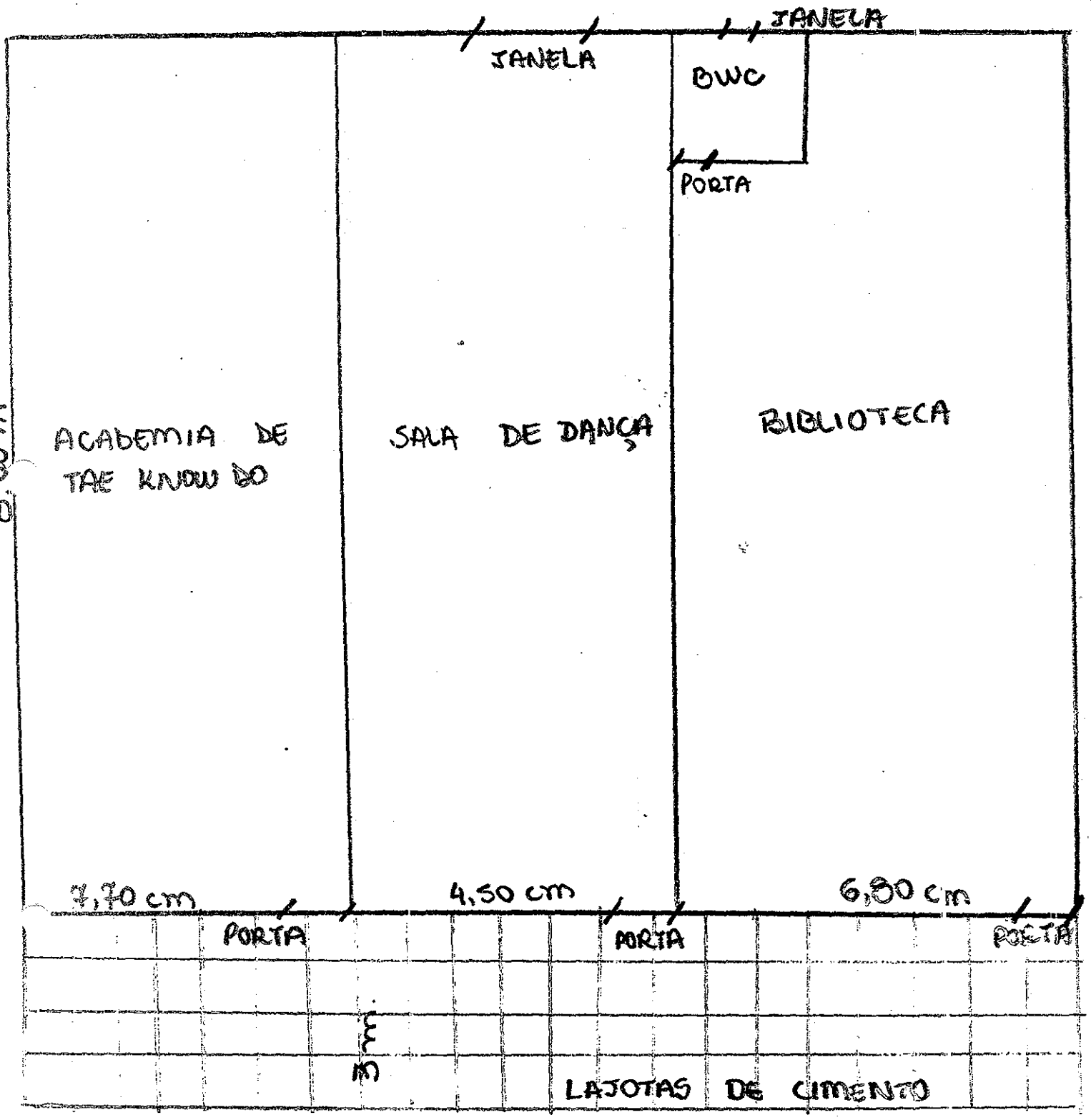
Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto



Município de Pato Branco
Fls. 17
Servidor

PLANTA PROPOSTA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto



Município de Pato Branco
Fls. 28
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

ATA 007/2009

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nas dependências da Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada no município de Pato Branco – Paraná, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -- CMDDCA: Maria Cecília M. L. Fantin, Lori Busato, Janete Schirr, Anny Elly Pavan Mezzomo, Sandra Borba, José Jamil Chalito, Maria Sonia Garcia, Solange T. M. Santos, Vanessa Caseraglia, Ênio Ruaro, Maria Aparecida Benato e Rosmari Dagios; e convidades/parceiros: Priscila Nér Evanoski – Programa Sentinela, Marines P. de Oliveira – SEST/SENAT, Rodolfo Oliveira – advogado, Sandro de Moraes – CENSE e Amilton Maranoski – Conselho Tutelar. A presidente, Sra. Lori, iniciou a reunião, dando as boas vindas aos presentes e submetendo a pauta à apreciação de todos, com os itens de: 1. leitura da ata anterior, 2. correspondências expedidas e recebidas, 3. Campanha 18 de maio, 4. Análise dos Pareceres da Comissão de Cadastro e Projetos justificando que devido as atividades da Campanha e do número de projetos, não há tempo hábil para outros assuntos. Após concordância de todos, a secretária Maria Cecília, fez a leitura das atas nº 005 e 006, sendo aprovadas por todos os presentes. A seguir, leu as correspondências expedidas e recebidas, sendo que a primeira era da Secretaria de Educação, convidando para designar como delegado titular e suplente na Conferência Nacional de Educação – versão municipal. Após alguns posicionamentos, definiu-se pela conselheira Maria Sônia Garcia e Solange T. M. Santos. As demais correspondências se referem à organização da Campanha de 18 de maio, como reserva de locais, transporte e convite a parceiros. Na seqüência, a conselheira Lori expôs a programação da Campanha 19 de maio, salientando da importância de todos os conselheiros estarem presentes nas atividades. Detalhou-se sobre a mobilização na Praça Getúlio Vargas, onde haverá uma barraca da Fadep, com acadêmicos do curso de Psicologia com informações e distribuição dos folhetos, sendo que também a Secretaria Municipal da Saúde foi contatada para se fazer presente com serviços de orientação na área. O diretor de Cense reatou que a equipe técnica da unidade trabalhou durante o mês com a temática junto aos adolescentes e que o trabalho a ser apresentando é em forma de trabalhos artísticos – quadros e painel. A representante do SEST/SENAT comprometeu-se a instalar a tenda da Entidade para abrigar esses trabalhos, como também trará banner e material de divulgação da campanha que desenvolve nesse tema. Salientou ainda que na segunda feira, o SEST/SENAT estará fazendo o trabalho na rodovia, mais precisamente em frente à sede do SEST/SENAT – trevo, no período da manhã, com abordagem mais direcionada aos motoristas de caminhões, e convida aos que puderem se fazer presentes para auxílio. Ainda no sábado pela manhã, haverá a panfletagem com folhetos e adesivos, em duas esquinas – Rua Guarani x Ibiporã, e na Av. Tupi x Ibiporã, além do comércio próximo. Essa atividade tem o apoio logístico do DEPATRAN. A próxima atividade é em relação à peça teatral a ser apresentada pelo grupo "Semeando um futuro melhor", composto por crianças e adolescentes do bairro São João e com orientação e coordenação da conselheira Enfª Sandra Borba. Levantou-se a preocupação da efetiva participação dos alunos da rede municipal e estadual, já que a programação foi de oferecer dois horários no

Município de Pato Branco
Fls. 29
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

período da manhã e dois no horário da tarde, no Teatro Municipal. Combinou-se de que o Conselho ainda hoje formalize em ofício para que seja agilizado o transporte, até porque estão às vésperas da Conferência Municipal e a previsão é de que não ocorra aula na sexta-feira dessa semana. Cecília relembrou que a previsão era de que a peça fosse direcionada aos alunos da rede municipal de 3ª e 4ª série e da rede estadual, de 5ª a 8ª série, porém em reunião anterior para apresentação da Campanha com parceiros e as entidades credenciadas no CMDDCA na sala do Fórum de Desenvolvimento, as professoras presentes defenderam a idéia de que seria melhor atingir as crianças de 4ª série e não as de 3ª série. Solange perguntou sobre debate após a peça, e a idéia apresentada é apenas de que após a apresentação, abra-se um espaço para questionamentos, perguntas por parte das crianças, e nessa hora, os professores das turmas poderiam auxiliar os conselheiros presentes a dirimir possíveis dúvidas. Por fim, na segunda-feira à noite, é a realização de Palestra com a Psic. Rogéria Sinimbu Aguiar, que atua na Delegacia do Adolescente em Curitiba, que vem expor sobre sua experiência profissional na área. Será realizada no Anfiteatro da FADEP, às 19h30 e direcionada ao público adulto – pais, professores, acadêmicos e profissionais. A palestrante chega na segunda – feira pela manhã e o Conselho foi agraciado com a cortesia da hospedagem, pelo Sindicato dos Hotéis, e na segunda-feira durante o dia, fará algumas visitas, como no Conselho Tutelar, Programa Sentinela e na Vara da Família. Quanto a cobertura dos eventos, foi contatado e já feito algumas entrevistas com os meios de comunicação. A coordenadora do Programa Sentinela, Priscila relata que está finalizando o trabalho que se propuseram – a gravação de um depoimento com duas mães, em vídeo, para ser apresentado na TV, como parte da campanha. Salientou que a equipe está trabalhando junto com o jornalista e até amanhã, devem assistir como ficou o vídeo na versão final, já que é primordial garantir a não identificação das pessoas. A seguir, o presidente do Conselho Tutelar só pediu a palavra para relatar de reunião com o Promotor, Dr. Raphael, e a equipe do Programa de Formação, CAPs, para alguns acertos e já há uma nova data marcada para a próxima reunião, com a vinda de mais pessoas da rede de atenção à criança, e formaliza neste momento o convite ao CMDDCA. A reunião será no dia vinte e oito de maio, às quinze horas. A seguir, a conselheira Lori avisou que passaria à fase de análise dos pareceres da Comissão de Cadastro e Projetos em relação aos projetos apresentados no Conselho, para a utilização de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, dispensado a presença dos convidados, como também enfatizando que não há impedimento em sua permanência. Antes de iniciar, a conselheira tesoureira informou a situação da conta bancária, sendo que a conta no Banco Itaú, ainda no nome do Fundo Municipal foi definitivamente encerrada, permanecendo a conta na Caixa Econômica Federal, em nome da Prefeitura, mas exclusiva para os recursos do Fundo, conforme explicações já realizadas em reuniões anteriores. Relatou que o saldo é de aproximadamente R$ 198 mil reais, lembrando que tem ainda algum valor já aprovado em Resoluções anteriores e que o trâmite do repasse ainda não foi concluído. A conselheira iniciou com o projeto "Seu lixo é nosso trabalho e valorização" apresentado pela APMIF – Associação de Proteção a Maternidade e Infância e Família, e que recebeu parecer desfavorável pela Comissão de Cadastro e Projetos. A

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 30
Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

conselheira Cecília, da Comissão, salientou que a análise foi de que o projeto é muito bom, tem valor, mas não é direcionado às crianças e adolescentes, tendo uma direção mais ligada à educação e meio ambiente. Houve várias indagações e discussões, e a sugestão foi de se colocar em votação, e por maioria manteve-se o parecer desfavorável. Na seqüência foram apresentados os demais projetos como seguem: - Projeto de "Reestruturação e Ampliação da Fábrica de Fraldas Descartáveis" da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no valor de 6.654,99 (seis mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com parecer favorável da comissão de Cadastro e Projetos; - Projeto de "AQUISIÇAO E UMA SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL PARA A CASA ABRIGO ESPERANÇA" de Pato Branco - PR, no valor de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)., com parecer favorável; - Projeto de "MATERIAS ESPORTIVOS DO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇAO" - CENSE de Pato Branco - PR, no valor de 3.267,60 (treis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), com parecer favorável; - Projeto "Aquisição De Material Para Executar o Término da Sala Multiuso da Escola de Educação Especial Recanto Feliz – APAE", no valor de 37.016,00 (trinta e sete mil, e dezesseis reais), com parecer favorável; - Projeto "ESCOLA VIVA", da Escola Municipal Bairro Planalto, no valor de R$ 7.313,00 (Sete mil, setecentos e treze reais), com parecer favorável; - Projeto "PARQUINHO DE DIVERSÃO – EDUCAÇÃO: MUDANDO CONCEITOS, TRANSFORMANDO O AMBIENTE. BRINCANDO TAMBÉM SE APRENDE", da Escola Municipal Juvenal Cardoso, no valor de R$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais), com parecer favorável; - Projeto "DANÇA NA ESCOLA", da Escola Municipal São João Batista de La Salle, no valor de R$ 3.796,00 (Treis mil, setecentos e noventa e seis reais), com parecer favorável; - Projeto "MÚSICA NA ESCOLA – FLAUTA DOCE E CORAL", da Escola Municipal São João Batista de La Salle, no valor de R$ 2.128,60 (Dois mil, cento e vinte e oito reais), com parecer favorável, - Projeto "SALA DE APOIO PEDAGÓGICO", da Escola Municipal Gênesis – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, no valor de R$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), com parecer favorável; - Projeto "Criação de Biblioteca e Sala de Dança", da FUNDABEM no valor de 16.772,60 (dezesseis mil setecentos e dois reais e sessenta centavos), com parecer favorável; - Projeto de "Reestruturação de Biblioteca e Refeitório do Centro de Promoção Humana Intanto Juvenil" (Horto florestal) no valor de 9.972,80 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), com parecer favorável; - Projeto "Projeto Social do Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras" de Pato Branco – PR, no valor de 17.046,00 (dezessete mil e quarenta e seis reais). Com parecer favorável; - Projeto "Material para Campanha 18 de maio – Combate a violência e exploração Sexual de crianças e Adolescentes", do CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), com parecer favorável. Valor total dos projetos: R$ 118.267,79 (Cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). Durante a apresentação do relato dos componentes da Comissão de Cadastro e Projetos, conselheiras, Janete, Lori e Maria Cecília, além de Zenaide, que hoje não está presente, foram feitas várias considerações: do questionamento dos conselheiros presentes sobre projetos das escolas municipais, que se referem a materiais básicos, que seria de responsabilidade da

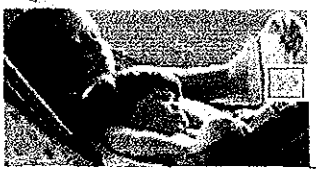
Município de Pato Branco
Fls. 31
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Secretaria Municipal e do Executivo providenciar. Mas em cada caso, foi analisado o histórico do proponente, da região onde está inserido, do número de alunos que atende, das dificuldades que enfrenta e também da natureza do projeto, sua proposta pedagógica e aplicação. Também salientado que muitas entidades, com destaque para APAE, Fundabem e SOS Vida, tem um empenho direto na Campanha do Imposto de Renda, conseguindo adesões para a causa e com recolhimento com destinação declarada a essas entidades. Nada mais havendo a constar eu, Cristiane Grike, secretária, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maria Cecília Fantin, Amyélly P. Mezomo.
Solange T. M. Santos, Maria Sonia Jorda
Lori D. Busato

Município de Pato Branco
Fls. 32
Servidor



Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 77013506/0001-60
Razão Social: FUND PATOBRANQUENSE DE BEM ESTAR FUNABEM
Nome Fantasia: FUNDABEM

Resultado da consulta em 10/06/2009 às 10:31:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 005872009-14021060

Nome: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM
CNPJ: 77.013.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 08
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR
CNPJ/CPF..: 77.013.506/0001-60
ENDEREÇO..: * RODOVIA BR.158 , 10111 - DALL ROSS
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 10/06/2009.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0005714/2009
Código de autenticidade da certidão: 912506210912506

Certidão emitida gratuitamente.

ENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 5177332-86

Certidão fornecida para o CNPJ: **77.013.506/0001-60**

Nome Empresarial: **FUNDACAO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR DO MENOR**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/08/2009 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 5177332-86

Emitida Eletronicamente via Internet
10/06/2009 - 10:41:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 06
Visto

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM
CNPJ: 77.013.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:17:49 do dia 08/04/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2009.
Código de controle da certidão: **847B.F90F.1717.0BDF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 05
Visto



:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 77013506/0001-60
Razão Social: FUND PATOBRANQUENSE DE BEM ESTAR FUNABEM
Nome Fantasia: FUNDABEM

Resultado da consulta em 10/06/2009 às 10:31:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 04
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 005872009-14021060

Nome: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM
CNPJ: 77.013.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR
CNPJ/CPF..: 77.013.506/0001-60
ENDEREÇO..: * RODOVIA BR.158 , 10111 - DALL ROSS
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 10/06/2009.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0005714/2009
Código de autenticidade da certidão: 912506210912506

Certidão emitida gratuitamente.

ENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM
CNPJ: 77.013.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:17:49 do dia 08/04/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2009.
Código de controle da certidão: **847B.F90F.1717.0BDF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão